

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL 2026

Aos 15 dias do mês de julho de 2026, às 20h00, na sede da Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo — CBLBH, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da entidade, devidamente convocados, sob a presidência de ANNA CÉLIA SILVA DOS SANTOS, secretariado “ad hoc” o Diretor Financeiro CARLOS ADRIANO DE PAULA LEITE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação do Regulamento Eleitoral 2026, destinado a disciplinar o processo eleitoral para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, referente ao mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Verificada a presença da maioria dos membros da Diretoria Executiva e constatado o quórum necessário para deliberação, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou aos presentes a minuta do Regulamento Eleitoral 2026, elaborada em conformidade com o Estatuto Social da CBLBH, especialmente com o disposto no art. 24, alínea “g”, bem como com a legislação aplicável às entidades de administração do desporto.

Após a leitura integral da minuta e as considerações apresentadas pelos presentes, foram examinadas as regras relativas à convocação da Assembleia Geral Eleitoral, inscrição e impugnação de chapas, requisitos de elegibilidade, participação dos atletas, votação, aclamação em caso de chapa única, apuração, fiscalização, recursos, publicidade dos atos e composição da Comissão Eleitoral.

Também foi consignado que, havendo apenas uma chapa regularmente habilitada para a eleição da Diretoria Executiva, poderá ser dispensado o procedimento de votação, sendo a chapa eleita por aclamação da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo único do art. 44 do Estatuto Social.

Submetido o Regulamento Eleitoral 2026 à deliberação, a Diretoria Executiva aprovou-o por unanimidade, sem ressalvas, autorizando sua publicação e divulgação pelos meios oficiais da Confederação, bem como sua disponibilização no sítio eletrônico institucional.

Ficou ainda consignado que a Comissão Eleitoral será composta por membros indicados pela Diretoria Executiva, pelas Federações filiadas e pelas Juntas Governativas Estaduais filiadas, sendo sua nomeação formalizada por ato do Presidente da Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes do início da data das inscrições de chapas, observadas as regras previstas no Regulamento Eleitoral aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 22 (vinte e duas) horas, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Capivari/SP, 15 de julho de 2026.

ANNA CÉLIA SILVA DOS SANTOS - Presidente da Diretoria Executiva

CARLOS ADRIANO DE PAULA LEITE - Secretário da reunião

EDUARDO FERREIRA DA SILVA-Diretor de Educação Esporte e Ações Sociais

BRUNO CÉSAR LIMA – Diretor de Marketing e Comunicação